



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA: MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	FOLHA Nº: 1
OBRA: PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS	DATA:19/08/2024
LOCAL: DIVERSOS LOGRADOUROS - SAO FRANCISCO DO GLORIA/MG	
REGIAO/MES DE REFERÊNCIA: TABELA SINAPI - MG - 06/2024 - NAO DESONERADA E SICRO MG-04/2024	

	100,00%
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):	5,00%

BDI							
TIPO DE OBRA:	OBRA RODOVIÁRIA						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%	
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%	
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%	
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%	
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	-	0,00%	4,50%	4,50%	
COM ou SEM desoneração:	SEM	BDI PAD	23,38%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

* O convenete deve preencher apenas os campos destacados

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico:

SUANE EVELYN DOS REIS SOARES
Responsável Técnica
CREA : MG-200214/D

Convenente:

Prefeito Muncipal - WALACE FERREIRA PEDROSA